



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 122, DE 1.º DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – Escriturário, a partir de 13 de julho de 2015, para substituir o Titular MOISÉS RICARDO JANUÁRIO, RG. 33.038.309-7, Escriturário, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial - nomeado pelo Decreto n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, durante o período de 15 dias de férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 86, de 30 de junho de 2015.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de julho de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

